



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Edilsom Barbosa Rufino

na qualidade de Presidente da associação CEE Vila do João

venho nomear o senhor Aladir Candido

portador da identidade nº 08207560-7, CPF nº 002500657-62

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro* –

FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Dar entrada e retirar documentos , participar de reuniões dos conselhos arbitrais e

participar das escalas do quadro movél da Ferj.

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 4958
14 JUL 2015
VISTO

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 20 15

BR
Presidente

Assinatura do Representante

Aladir Candido

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
14/7/2015